



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

04 de Abril de 2024 - ANO VII - Edição Nº 728 - Pág. 01 a 18

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 164/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **11 de MARÇO de 2024**, no qual a servidora **CONTRATADA JOICINEIDE ALMEIDA DE FREITAS, ORIENTADOR SOCIAL**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA JOICINEIDE ALMEIDA DE FREITAS, ORIENTADOR SOCIAL**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de **29/02/2024 a 27/06/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de MARÇO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 165/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ISAIAS DE OLIVEIRA LIMA, FISCAL AMBIENTAL**, admitido (a) em **01/09/2022**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 20/2024-SEMA protocolado dia 18/03/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ISAIAS DE OLIVEIRA LIMA, FISCAL AMBIENTAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2024 a 15/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de MARÇO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 169/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **LIDIANA ALVES DA SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **10/03/2010**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 195/2024-IPMC protocolado dia 22/03/2024, expedido pela Autarquia Municipal à qual a servidora está cedida e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LIDIANA ALVES DA SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2024 a 30/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de MARÇO de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 170/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **22 de MARÇO de 2024**, no qual a servidora **CONTRATADA ELISANGELA SOUSA MARTINS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA ELISANGELA SOUSA MARTINS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **15/03/2024 a 12/07/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de MARÇO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 171/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **15 de DEZEMBRO de 2023**, no qual a servidora **TAIS KELLE BARBOSA SERAFIM, MERENDEIRA**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **60 (sessenta)** dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora **TAIS KELLE BARBOSA SERAFIM, MERENDEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir do período de **26/03/2024 a 23/05/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de MARÇO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 172/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **05 de DEZEMBRO de 2023**, no qual a servidora **MAYARA ROCHA DE SOUSA ANGELO, ENFERMEIRO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **60 (sessenta)** dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora **MAYARA ROCHA DE SOUSA ANGELO, ENFERMEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do período de **29/03/2024 a 26/05/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de MARÇO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Edivania de Sousa Farias</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> José Nilberto Pereira Nunes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Antonio Wellington Tavares Ferreira</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Natanael de Sousa Salviano</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b> Xisto Azevedo Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	--



**PORTARIA Nº 173/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **24 de MARÇO de 2024** protocolado em igual data, no qual a servidora **RAFAELA BEZERRA DE SOUSA, SECRETÁRIO ESCOLAR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **RAFAELA BEZERRA DE SOUSA, SECRETÁRIO ESCOLAR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **15/03/2024 a 12/07/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de MARÇO de 2024. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 174/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ALLANA DO CARMO SOARES, ENFERMEIRO**, admitido (a) em **04/02/2019, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 245/2024-SMS protocolado dia 22/03/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ALLANA DO CARMO SOARES, ENFERMEIRO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2024 a 30/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de MARÇO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 175/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ALINE MACEDO DE OLIVEIRA GRANGEIRO, FISIOTERAPEUTA**, admitido (a) em **18/04/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 245/2024-SMS protocolado dia 22/03/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ALINE MACEDO DE OLIVEIRA GRANGEIRO, FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2024 a 30/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de MARÇO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 176/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA DALINE SAMPAIO UCHÔA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **09/07/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 245/2024-SMS protocolado dia 22/03/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA DALINE SAMPAIO UCHÔA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2024 a 30/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de MARÇO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 177/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA ERANILVA SALES SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **17/10/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 245/2024-SMS protocolado dia 22/03/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA ERANILVA SALES SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2024 a 30/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de MARÇO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 178/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO MARCELO DE SOUSA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 245/2024-SMS protocolado dia 22/03/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO MARCELO DE SOUSA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2024 a 30/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de MARÇO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 179/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ARLENI GOMES GOIS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 245/2024-SMS protocolado dia 22/03/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ARLENI**



**GOMES GOIS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2024 a 30/04/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 27 de **MARÇO** de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 180/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **CRISTIANE COLARES MUNIZ, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 245/2024-SMS protocolado dia 22/03/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CRISTIANE COLARES MUNIZ, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2024 a 30/04/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 27 de **MARÇO** de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 181/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **CARLOS ANDRE MOURA ARRUDA, DIGITADOR**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 245/2024-SMS protocolado dia 22/03/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CARLOS ANDRE MOURA ARRUDA, DIGITADOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2024 a 30/04/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 27 de **MARÇO** de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 182/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO AUTEMAR VIANA LIMA, MOTORISTA**, admitido (a) em **08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 245/2024-SMS protocolado dia 22/03/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO AUTEMAR VIANA LIMA, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2024 a 30/04/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 27 de **MARÇO** de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 183/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO CLERTON FERREIRA DA SILVA, MOTORISTA**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 245/2024-SMS protocolado dia 22/03/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO CLERTON FERREIRA DA SILVA, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2024 a 30/04/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 27 de **MARÇO** de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 184/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS SOARES ARAÚJO, MOTORISTA**, admitido (a) em **21/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 245/2024-SMS protocolado dia 22/03/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS SOARES ARAÚJO, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2024 a 30/04/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 27 de **MARÇO** de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 185/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ISABEL SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 245/2024-SMS protocolado dia 22/03/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ISABEL SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2024 a 30/04/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 27 de **MARÇO** de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 186/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de**



**MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JESSICA TEIXEIRA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 245/2024-SMS protocolado dia 22/03/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JESSICA TEIXEIRA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2024 a 30/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de **MARÇO** de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 187/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JUCILEIDE OLIVEIRA DE MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **17/10/2006**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 245/2024-SMS protocolado dia 22/03/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JUCILEIDE OLIVEIRA DE MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2024 a 30/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de **MARÇO** de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 188/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA AURILEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **20/04/2020**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 245/2024-SMS protocolado dia 22/03/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA AURILEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2024 a 30/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de **MARÇO** de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 189/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA JANDERVANIA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/08/2006**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 245/2024-SMS protocolado dia 22/03/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA JANDERVANIA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2024 a 30/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de **MARÇO** de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 190/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA SULENIR GOMES COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/12/1999**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 245/2024-SMS protocolado dia 22/03/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA SULENIR GOMES COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2024 a 30/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de **MARÇO** de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 191/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA CLEIDEIANE SOUSA LIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 245/2024-SMS protocolado dia 22/03/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA CLEIDEIANE SOUSA LIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2024 a 30/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de **MARÇO** de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 192/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MICKELLINE CHAVES DE BRITO, ASSISTENTE SOCIAL**, admitido (a) em **01/08/2006**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 245/2024-SMS protocolado dia 22/03/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MICKELLINE CHAVES DE BRITO, ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no



período de **01/04/2024 a 30/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de MARÇO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 193/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **RAFAELA MARTINS SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 245/2024-SMS protocolado dia 22/03/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RAFAELA MARTINS SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2024 a 30/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de MARÇO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 194/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **SARAH ROSANE DA SILVA REGIS MARQUES, MEDICO VETERINÁRIO**, admitido (a) em **04/02/2019**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 245/2024-SMS protocolado dia 22/03/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **SARAH ROSANE DA SILVA REGIS MARQUES, MEDICO VETERINÁRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **08/04/2024 a 07/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de MARÇO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 195/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **DANIELE CARVALHO ARAÚJO GOMES, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **08/11/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDA AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 0181/2024 protocolado dia 26/03/2024, expedido pelo órgão Estadual ao qual a servidora está cedida, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcion al superior **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **DANIELE CARVALHO ARAÚJO GOMES, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **08/04/2024 a 07/05/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de MARÇO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 196/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **22 de JANEIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ALINE MARA ALVES DA CRUZ, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (PAI)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **45/2024-PGM**, editado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 190/2024-IPMC protocolado dia 26/03/2024, que encaminha a Decisão Médica em tela. **R E S O L V E**, reconhecer **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (PAI)**, ao (a) servidor (a) **ALINE MARA ALVES DA CRUZ, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com gozo no período de **16/01/2024 a 13/07/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de MARÇO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 197/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **01 de ABRIL de 2024** e protocolado em igual data, no qual o (a) servidor (a) **CARLOS SERGIO MORAIS ARAÚJO, VIGIA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE** ao (a) servidor (a) **CARLOS SERGIO MORAIS ARAÚJO, VIGIA**, a partir de **24/03/2024 a 28/03/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 01 de ABRIL de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 198/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **01 ABRIL de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **CARLOS SERGIO MORAIS ARAÚJO, VIGIA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **182/2024-PGM**, recebido dia 01.04.2024, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **CARLOS SERGIO MORAIS ARAÚJO, VIGIA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 01 de ABRIL de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 199/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **27 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JOÃO RODRIGUES LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **28/09/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao



período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 070/2024-SMAS protocolado dia 01/04/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOÃO RODRIGUES LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2024 a 30/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de ABRIL de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 200/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **01 de ABRIL de 2024** protocolado dia 02/04/2024, no qual a servidora **MARIA AURINETE PAZ DO NASCIMENTO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **MARIA AURINETE PAZ DO NASCIMENTO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **23/03/2024 a 20/07/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de ABRIL de 2024. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 201/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **02 de ABRIL de 2024**, no qual a servidora **CONTRATADA HEVILA RODRIGUES TAVARES, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA HEVILA RODRIGUES TAVARES, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **24/03/2024 a 21/07/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de ABRIL de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: LUDMILA OLIVEIRA FERREIRA LIMA – FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2024 A 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2024**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **187/2024** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **ANTONIA FLAVIA ALMEIDA DA SILVA**; CARGO: **ORIENTADOR SOCIAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 01 de abril de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **188/2024** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **ANA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS**; CARGO: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 01 de abril de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **189/2024** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: **ROMULO ABREU DOS SANTOS**; CARGO: **VIGIA NOTURNO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 01 de abril de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **190/2024** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **FRANCISCA ITAMARA LEANDRO MENDONÇA**; CARGO: **EDUCADOR SOCIAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 01 de abril de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **191/2024** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **TAIS CRUZ DA SILVA**; CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 01 de abril de 2024.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **ARIANE BASTOS ALVES**; CARGO: **EDUCADOR SOCIAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 01 de abril de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: **THERRY LIMA ALVES**; CARGO: **PORTEIRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 01 de abril de 2024.

## CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 202402010102 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2024020101-PE **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** J.R COELHO TAVARES – ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, LIMPEZA, PROC. DE DADOS, EXPEDIENTE, GRÁFICO, M. MANUT. BENS IMÓVEIS), PARA ATENDER A DEMANDA DO CPSMCA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL-CEO-R E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 131.241,24 (cento e trinta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 10.708,95, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 23.305,30, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 1.129,24, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 33.641,45, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 26.248,95, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 13.318,15, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 5.072,40, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 14.998,80, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.818,00 **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 202402010106 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2024020101-PE **CONTRATANTE...:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, LIMPEZA, PROC. DE DADOS, EXPEDIENTE, GRÁFICO, M. MANUT. BENS IMÓVEIS), PARA ATENDER A DEMANDA DO CPSMCA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL-CEO-R E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 97.815,57 (noventa e sete mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 410,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 1.937,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 19.570,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 41.474,50, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 1.624,91, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 2.133,80, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 12.349,87, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 7.313,65, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.780,59, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 9.221,25 **VIGÊNCIA:** 20 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Março de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 202402010105 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2024020101-PE **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** ODIMILSON ALVES PEREIRA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, LIMPEZA, PROC. DE DADOS, EXPEDIENTE, GRÁFICO, M. MANUT. BENS IMÓVEIS), PARA ATENDER A DEMANDA DO CPSMCA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL-CEO-R E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 78.988,01 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e um centavo) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 12.439,03, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 59.690,54, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 6.858,44 **VIGÊNCIA:** 20 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Março de 2024 **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 202403110101 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 2024031101-INEX **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** SOMEDS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS (NASOFIBROSCOPIA) DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA **VALOR TOTAL:** R\$ 99.200,00 (nove e nove mil e duzentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57 **VIGÊNCIA:** 13 de Março de 2024 a 13 de Março de 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2024. RAFAEL COSTA DA CRUZ - Comissão de Licitação - Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 202403110201 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 2024031102-INEX **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** ALD SERVIÇOS DE CLINICA MEDICA LTD **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS (MASTOLOGIA) DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA **VALOR TOTAL:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57 **VIGÊNCIA:** 13 de Março de 2024 a 13 de Março de 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2024 RAFAEL COSTA DA CRUZ - Comissão de Licitação - Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 202402010103 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2024020101-PE **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, LIMPEZA, PROC. DE DADOS, EXPEDIENTE, GRÁFICO, M. MANUT. BENS IMÓVEIS), PARA ATENDER A DEMANDA DO CPSMCA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL-CEO-R E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 64.140,70 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta reais e setenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 11.069,40, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 15.299,20, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 8.669,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 25.485,10, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 3.618,00 **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 202402010101 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2024020101-PE **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, LIMPEZA, PROC. DE DADOS, EXPEDIENTE, GRÁFICO, M. MANUT. BENS IMÓVEIS), PARA ATENDER A DEMANDA DO CPSMCA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL-CEO-R E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 27.729,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e nove reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 8.424,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 17.550,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.755,00 **VIGÊNCIA:** 22 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 202301190201 resultante do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 2023011902-CPSMCA. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Recursos Próprio **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 25 de março de 2024 a 25 de março de 2025. **CONTRATADA (O):** F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA, inscrito(a) no CNPJ Nº. 33.764.589/0001-53. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO JAIRO DE CASTRO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 538.331.043-68. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** RODRIGO BARBOSA DE MENEZES, inscrito no CPF sob o nº. 043.964.183-70. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2024. Canindé – Ceará, 20 de março de 2024. **RODRIGO BARBOSA DE MENEZES** - Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 202402010104 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2024020101-PE **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O).....:** T PINHEIRO PAIVA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, LIMPEZA, PROC. DE DADOS, EXPEDIENTE, GRÁFICO, M. MANUT. BENS IMÓVEIS), PARA ATENDER A DEMANDA DO CPSMCA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL-CEO-R E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 35.119,12 (trinta e cinco mil, cento e dezenove reais e doze centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 7.381,67, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 10.900,06, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de



Canindé, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 411,84, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 11.056,58, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregião de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 2.177,01, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontológicas de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 2.687,12, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontológicas de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 144,24, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 360,60 **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 186/2024**

### **NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO DA GESTÃO DO CEMITÉRIO SÃO MIGUEL DA PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS PARA O MUNICÍPIO DE CANINDÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **CONSIDERANDO** que a transmissão de uma gestão deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público; **CONSIDERANDO** que a transmissão de uma gestão é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação da gestão; **CONSIDERANDO** que a transmissão de uma gestão deve ocorrer com a disponibilização, pelo menos, dos elementos que permitam o conhecimento da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial pertinente, com a finalidade de proceder aos levantamentos dos elementos necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade administrativa existente para à emissão de um Relatório Técnico Conclusivo.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeara Comissão Especial de Transição, para proceder o levantamento da situação administrativa do Cemitério São Miguel, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de Relatório Técnico Conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação.

**Art. 2º** - Integrarão a Comissão de Transição 08 (oito) membros, sendo 04 (quatro) membros da Paróquia- Santuário de São Francisco das Chagas, e 04 (quatro) membros da Prefeitura Municipal de Canindé:

#### **PARÓQUIA-SANTUÁRIO DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS**

- I – Reitor: Frei Gilmar Nascimento da Silva – CPF nº 658.561.553-00
- II – Gerente: Eliana Michele Mendes Botelho Nogueira – CPF nº 615.455.893-72
- III – Advogada: Maria Hidelvania dos Santos Soares. – OAB/CE nº 17.944
- IV – Assistente Administrativa: Eliana Viana Braz – CPF nº 781.886.523-34

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**

- I – Procurador Geral: João Valmir Portela Leal Junior – CPF nº 362.057.373-53
- II – Secretário do Meio Ambiente: Alexsandro Costa Justa – CPF nº 019.525.093-19
- III – Advogado: Antônio Carlos Marinho – OAB/CE nº 28.545
- IV – Advogado: André Lima Cruz – OAB/CE nº 27.323

**Art. 3º** - As atividades da Comissão Especial de Transição terão duração de 120 (cento e vinte dias) com a realização de reuniões quinzenais, podendo ser prorrogado por igual período, caso necessário.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão Especial de Transição deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.

**Art. 5º** - As atividades prestadas na Comissão Especial de Transição não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

**Art. 6º** - A apresentação de informações e documentos, bem como a elaboração do Relatório Técnico Conclusivo sobre os documentos e informações apurados durante a transição, deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias do final das atividades da Comissão Especial de Transição.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 03 DE ABRIL 2024.

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**

Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 183/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** os termos do Parágrafo 3º, Art. 116, Seção I, Capítulo V, da Lei nº 1.190/92, de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 031, de 27 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o Ofício CC Nº 166/2024 de 02 de abril de 2024, da Casa Civil do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Canindé/CE e o Governo do Estado do Ceará. **RESOLVE:** I – **AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor municipal **FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA**, Professor, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional Nº 8262, para exercer suas atividades como Diretor Escolar, na estrutura organizacional da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, de 03/04/2024 até 31/12/2026. II – Esta portaria é com ressarcimento para a origem. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE ABRIL DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



**PORTARIA Nº 184/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 15% (quinze por cento) à servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA ALMEIDA**, Professora de Educação Básica 2-8, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da seguradora por ocasião de sua aposentadoria. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 03 DE ABRIL 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 185/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo Profissional (GIP) de 15% (quinze por cento) à servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA ALMEIDA**, Professora de Educação Básica 2-8, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da seguradora por ocasião de sua aposentadoria. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 03 DE ABRIL 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 187/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – DESIGNAR** o Senhor, **RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 696.981.043-72, residente e domiciliado no município de Canindé, nomeado pela Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças como **CONTADOR**, através da Portaria Nº 117/2024, para exercer **INTERINAMENTE** as funções do Cargo de **GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL**, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Abril de 2024. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 04 DE ABRIL DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

**GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 08/2024 04 DE ABRIL DE 2024.** Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 88, bem como Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 41 inciso I, da Lei Municipal nº 2.527/2021 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992 (Regime Jurídico único do Servidores do Município de Canindé), c/c Lei 1.918/2006 de 27/01/2006 que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e demais legislações pertinentes Para, **FRANCISCA MELQUIADES DOS SANTOS**, CPF: **481.068.603-53**, na condição de dependente do ex-segurado, **RAIMUNDO NONATO COELHO**, CPF: 111.160.563-72, que na data do óbito era servidor Inativo da Prefeitura Municipal de Canindé, inscrita sob matrícula nº 5900, era ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, com carga horaria de 40h, lotado na Secretaria de Educação de Canindé, falecido em **15/12/2023**. Conceder a pensão a partir de 15/12/2023 sendo o total dos proventos fixado no valor mensal de **R\$ 792,00** (Setecentos e noventa e dois reais).

Especificado da seguinte forma:

Vencimento base	R\$ 1.320,00
Total dos vencimentos	R\$ 1.320,00
Art.41, Inciso I da Lei:2.527/2021 (50% do valor da última remuneração +10% por dependente)	R\$ 792,00
Total do Benefício	R\$ 792,00

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de abril 2024. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise - Presidente – IPMC**

**PORTARIA 21/2024** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **RESOLVE Art. 1º** Determinar o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC. **EXCLUIR** da folha de pagamento dos aposentados o(a) Sr.(a). **ANTONIO FERREIRA DE CASTRO** CPF: **204.896.413-34** filho(a) Artur Ferreira de Castro e Mari Libania de Castro, residente na Rua: Isaias Gonsalves Damasceno, 724 Cidade Alta São Benedito **A partir do mês de ABRIL de 2024** pois o mesmo faleceu em **14/12/2023**, causa Parada Cardiorrespiratória Certidão de Óbito Nº **016055 01 55 2024 4 00018 024 0008859 21**, expedido pelo Cartório 2º Ofício de São Benedito-CE, em 20 de março de 2024. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, em 04 de abril de 2024. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE - IPMC.**

**PORTARIA Nº 22/2024** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Pensão Nº 08/2024**, de 04/04/2024 de interesse de **FRANCISCA MELQUIADES DOS SANTOS COELHO** CPF: 481.068.603-53, na condição de cônjuge do ex-segurado, **RAIMUNDO NONATO COELHO** CPF 111.160.563-72, matrícula nº 5900, ocupante do cargo SERVIÇOS GERAIS, lotado junto a Secretaria de Educação do Município de Canindé, falecido em 15/12/2023. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé, que seja incluída na folha de pagamento do IPMC, a **Pensão provisória** por morte a Sra. **FRANCISCA MELQUIADES DOS SANTOS COELHO** CPF: 481.068.603-53, a partir de ABRIL de 2024, com proventos no valor de **R\$ 633,60 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos).**

Total do Benefício (Art.41, Inciso I, da Lei 2527/2021)	R\$ 792,00
Pensão Provisória (80%)	R\$ 633,60

**Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, em 04 de abril de 2024. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.**

**CONVOCATÓRIA Nº 31/2024**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***410.543**	ANTONIA MARTA MARIANO LEMOS	08/04/2024	08:30
***028.193**	ADRIANA RABELO DE CASTRO	08/04/2024	09:00
***696.248**	ZENA CLEIDE DE SOUSA FORTE	08/04/2024	09:30
***465.503**	THIAGO DOS SANTOS ROCHA	08/04/2024	10:00
***556.473**	ANA MARIA SAMPAIO UCHOA	08/04/2024	10:30
***979.103**	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	08/04/2024	11:00

Canindé, 04 de Abril 2024.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
Presidente do IPMC

**CONVOCATÓRIA Nº 32/2024**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***445.403**	MARIA MARLENE FERREIRA	09/04/2024	08:30
***685.483**	MARIA ROSEMARY ARAUJO UCHOA	09/04/2024	09:00
***057.743**	FRANCISCA CLAUDIANE SOUSA PEREIRA SILVA	09/04/2024	09:30
***340.392**	ANTONIA LOURDIRENE MOURA DA SILVA	09/04/2024	10:00
***403.793**	ALZENIR GALDINO MENDES	09/04/2024	10:30
***312.323**	JEANE SILVA BRAGA	09/04/2024	11:00

Canindé, 04 de Abril 2024.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
Presidente do IPMC

**CONVOCATÓRIA Nº 33/2024**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***012.753**	MARIA MARLEIDE SALES	10/04/2024	08:30
***337.963**	MARIA FRANCELINO DOS SANTOS	10/04/2024	09:00
***466.733**	MARTA MARIA FREIRE DE ALBUQUERQUE	10/04/2024	09:30
***657.973**	MARIA DE FATIMA FREITAS SOUSA	10/04/2024	10:00
***072.633**	CELIA MARIA ALVES SARAIVA	10/04/2024	10:30

Canindé, 04 de Abril 2024.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
Presidente do IPMC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230102006-DERIVADO DO PREGAO 004/2022-PE-SRP; **OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO; **CONTRATADA:** ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI, REP PELO SR PAULINO MARTINS DE ANDRADE NETO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 de DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES- 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230360911-DERIVADO DO PREGAO 004/2022-PE-SRP; **OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, REPRESENTADO PELO SR. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA; **CONTRATADA:** ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI, REP PELO SR PAULINO MARTINS DE ANDRADE NETO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 de MARÇO DE 2024. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES- 10 DE MARÇO DE 2024 A 10 DE MARÇO DE 2025.



ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230309009-DERIVADO DO PREGAO 004/2022-PE-SRP;**OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, REPRESENTADA PELO SR. ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA; **CONTRATADA:** ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI, REP PELO SR PAULINO MARTINS DE ANDRADE NETO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 de MARÇO DE 2024. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES- 10 DE MARÇO DE 2024 A 10 DE MARÇO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230309005-DERIVADO DO PREGAO 004/2022-PE-SRP;**OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAUDE, REPRESENTADA PELA SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS; **CONTRATADA:** ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI, REP PELO SR PAULINO MARTINS DE ANDRADE NETO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 DE MARÇO DE 2024. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES- 10 DE MARÇO DE 2024 A 10 DE MARÇO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230309006-DERIVADO DO PREGAO 004/2022-PE-SRP;**OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA; **CONTRATADA:** ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI, REP PELO SR PAULINO MARTINS DE ANDRADE NETO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 de MARÇO DE 2024. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES- 10 DE MARÇO DE 2024 A 10 DE MARÇO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230309007-DERIVADO DO PREGAO 004/2022-PE-SRP;**OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AO GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** GABINETE DO VICE PREFEITO, REPRESENTADO PELO SR. ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ; **CONTRATADA:** ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI, REP PELO SR PAULINO MARTINS DE ANDRADE NETO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 de MARÇO DE 2024. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES- 10 DE MARÇO DE 2024 A 10 DE MARÇO DE 2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023-TP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA SÃO FRANCISCO (PRAÇA DA MELADA) LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO FRANCISCO NO BAIRRO BELA VISTA E PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO CACHOEIRA DA PASTA, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** VENCEDORES: **PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 280.104,96 (DUZENTOS E OITENTA MIL CENTO E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) **VENCEDORA DO LOTE I E A EMPRESA FELIPE HENRIQUE SILVA – ME**, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 170.193,86 (CENTO E SETENTA MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) **VENCEDORA DO LOTE II.** ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – **SR. LUIS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ** – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos. CANINDÉ/CE, 03 DE ABRIL DE 2024

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230309016-DERIVADO DO PREGAO 004/2022-PE-SRP;**OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, REP PELO SR FRANCISCO JOSE CRUZ DE HOLANDA; **CONTRATADA:** AC TRANSPORTES COMERCIO E SERV. LTDA, REP PELA SRA VIVIANE KATIA ABREU SANTIAGO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 de MARÇO de 2024. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES- 10 DE MARÇO DE 2024 A 10 DE MARÇO DE 2025

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230309015-DERIVADO DO PREGAO 004/2022-PE-SRP;**OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, REP PELA SRA ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS; **CONTRATADA:** AC TRANSPORTES COMERCIO E SERV. LTDA, REP PELA SRA VIVIANE KATIA ABREU SANTIAGO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 de MARÇO de 2024. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES- 10 DE MARÇO DE 2024 A 10 DE MARÇO DE 2025

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230309013-DERIVADO DO PREGAO 004/2022-PE-SRP;**OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, REP PELA SRA ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS; **CONTRATADA:** CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, REP PELO SR. ANTONIO LAIRTON JUCA PEREIRA ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 de MARÇO de 2024. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES- 10 DE MARÇO DE 2024 A 10 DE MARÇO DE 2025

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230309014-DERIVADO DO PREGAO 004/2022-PE-SRP;**OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, REP PELA SRA ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS; **CONTRATADA:** CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI,, REP PELO SR. CARLOS DOUGLAS ALMEIDA LEANDRO ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 de MARÇO de 2024. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES- 10 DE MARÇO DE 2024 A 10 DE MARÇO DE 2025



ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230309008 - DERIVADO DO PREGAO 004/2022-PE-SRP;**OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO ; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, REP PELO SR FRANCISCO JOSE CR UZ DE HOLANDA; **CONTRATADA:** ECLIPSE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME , REP PELO SR PAULINO MARTINS DE ANDRADE NETO ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 de MARÇO de 2024. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES- 10 DE MARÇO DE 2024 A 10 DE MARÇO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230309003 - DERIVADO DO PREGAO 004/2022-PE-SRP;**OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO ; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAUDE, REPRESENTADO PELA SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS; **CONTRATADA:** PGL SERVIÇOS LOC. E CONST EIRELI-ME , REP PELO SR FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 DE MARÇO DE 2024. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES- 10 DE MARÇO DE 2024 A 10 DE MARÇO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230201002 - DERIVADO DO PREGAO 004/2022-PE-SRP;**OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO ; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADO PELO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO; **CONTRATADA:** PGL SERVIÇOS LOC. E CONST EIRELI-ME , REP PELO SR FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 de FEVEREIRO de 2024. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES- 02 DE FEVEREIRO DE 2024 A 02 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230309004 - DERIVADO DO PREGAO 004/2022-PE-SRP;**OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO ; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, REPRESENTADO PELO SR. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA ; **CONTRATADA:** PGL SERVIÇOS LOC. E CONST EIRELI-ME , REP PELO SR FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 DE MARÇO DE 2024. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES- 10 DE MARÇO DE 2024 A 10 DE MARÇO DE 2025 .

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230309010 - DERIVADO DO PREGAO 004/2022-PE-SRP;**OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO ; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, REP PELO SR ANTONIO FABIO UCHOA SOARES; **CONTRATADA:** ECLIPSE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME , REP PELO SR PAULINO MARTINS DE ANDRADE NETO ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 de MARÇO de 2024. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES- 10 DE MARÇO DE 2024 A 10 DE MARÇO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDE -CE - **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº20210719004 DO PREGAO ELETRONICO 048/2021 -PE;** **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ATUÁRIA, E INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE ; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 08 (OITO) MESES ;**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDE; **CONTRATADA:** LOGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA; **SIGNATARIOS:** ILANE KARISE BARBOSA CUNHA E ADILSON MORAES DA COSTA ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 05 DE MARÇO DE 2.024. **VIGÊNCIA:** 08 (OITO) MESES, A CONTAR DE 23 DE MARÇO A 23 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230309017 - DERIVADO DO PREGAO 004/2022-PE-SRP;**OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO ; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, REP PELO SR FRANCISCO JOSE CRUZ DE HOLANDA; **CONTRATADA:** L & L COMERCIO EIRELI , REP PELO SR CARLOS VINICIUS PEREIRA FARIAS ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 de MARÇO de 2024. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES- 10 DE MARÇO DE 2024 A 10 DE MARÇO DE 2025

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20220726001**, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022 -TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA E SEU ENTORNO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS DO DISTRITO DE IPÚ MONTE ALEGRE NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. (MAPP 4740/CONVENIO 025/CIDADES/2022), **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 23 DE JANEIRO A 22 DE ABRIL DE 2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA S SERVICOS & LOCACOES LTDA - ME; **SIGNATARIOS:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E WANDERSON GLAYDSON SARAIVA NOBRE ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 DE JANEIRO DE 2024; VIGENCIA: 90 (NOVENTA) DIAS - 23 DE JANEIRO A 22 DE ABRIL DE 2024 .

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220621004, DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022 -DL. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO Nº 20201112001, VISANDO A EXECUÇÃO DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO PREFEITO JOAQUIM MAGALHÃES FILHO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 20 DE FEVEREIRO A 19 DE JUNHO DE 2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ; **CONTRATADA:** PIRAMIDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; **SIGNATARIOS:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DA CRUZ ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 DE FEVEREIRO DE 2024.



ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20200106003**. DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 0058/2019-PE. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; **SIGNATARIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E A SRA KARINA LAGE PONTES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES-07 DE JANEIRO DE 2024 A 07 DE JANEIRO DE 2025.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)		LIBERAÇÃO: 39/2024	
Número processo:	0152/2024	Vigência:	21/03/2024 a 21/03/2027
Requerente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ		
CNPJ/CPF:	07.963.259/0001-87		
Contato:	CEL/WATS: (85) 9 9695 6762 / E-MAIL: gabinete.canindece@gmail.com		
Endereço do empreendimento:	CAIÇARA, s/n, ZONA RURAL CEP: 62.700-000 / CANINDÉ-CE		
Coordenadas:	LATITUDE: 04°18'44,44"S LONGITUDE: 39°26'53,35"O		
Atividade:	07 - CONSTRUÇÃO CIVIL 07.23 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Especificação:	CONSTRUCAO DE UM CEI PROARES		

#### CONDICIONANTES COM PRAZO:

- Submeter à prévia análise da SEMA/Canindé qualquer alteração que se façanecessária no empreendimento;
- A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMA;
- Manter esta licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMA/Canindé;
- O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar danos ambientais;
- Afixar, em local de fácil visualização, a placa indicativa do licenciamentoambiental, conforme modelo disponibilizado pela SEMA/Canindé;
- Publicar o recebimento desta licença no prazo de até 30 dias corridos subsequentes à data de sua concessão, em cumprimento à lei Federal no 10.650/2003 e Resolução CONAMA no 006/1986;

**Alexsandro da Costa Justa**  
Secretário de Meio Ambiente de Canindé

LICENÇA DE INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO (LIAM)		LIBERAÇÃO: 01/2024	
Número processo:	0011/2024	Vigência:	08/02/2024 a 08/02/2027
Requerente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ		
CNPJ/CPF:	07.963.259/0001-87		
Contato:	CEL/WATS: (85) 9 9695 6762 / E-MAIL: gabinete.canindece@gmail.com		
Endereço do empreendimento:	RUA JOAO RICARDO DE FREITAS, s/n, ÊCHOEIRA DA PASTA CEP: 62.700-000 / CANINDÉ-CE		
Coordenadas:	LATITUDE: 04°21'28,83"S LONGITUDE: 39°18'49,62"O		
Atividade:	07 - CONSTRUÇÃO CIVIL 07.23 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Especificação:	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL		
Número do parecer:	026/2024		

#### CONDICIONANTES GERAIS:

- Submeter à prévia análise da SEMA/Canindé qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias x4e antecedência da expiração do seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMA;
- Manter esta licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMA/Canindé;
- O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar danos ambientais;
- Afixar, em local de fácil visualização, a placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo disponibilizado pela SEMA/Canindé;
- Publicar o recebimento desta licença no prazo de até 30 dias corridos subsequentes à data de sua concessão, em cumprimento à lei Federal no 10.650/2003 e Resolução CONAMA no 006/1986;

Canindé/CE, 08 de Fevereiro de 2024.

**Alexsandro da Costa Justa**  
Secretário de Meio Ambiente de Canindé



## SAAE DE CANINDÉ

**PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 023/2024** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados junto ao setor de Recursos Humanos no mês de MARÇO de 2024, nos quais os servidores efetivos, admitidos e lotados junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé/CE, que requerem a concessão do AUXÍLIO EDUCAÇÃO, conforme a Lei nº 2.648/2023, mediante a apresentação de Declaração de Matrícula dos filhos menores de 21 anos, cursando do pré-escolar até o ensino superior. **CONSIDERANDO** o Art. 2º da Lei Municipal de nº 2.648/2023 de 20 de junho de 2023, que estabelece os critérios de pagamento do Auxílio Educação aos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé/CE. **RESOLVE: I – CONCEDER** o pagamento do Auxílio Educação para a folha do mês de março de 2024, aos servidores do SAAE de Canindé/CE, conforme prevê o Art. 2º da Lei Municipal de nº 2.648/2023 de 20 de junho de 2023. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 26 de março de 2024. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente – SAAE

**PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 024/2024** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 05 de março de 2024, no qual o servidor **EMANUEL ALMEIDA, LEITURISTA** admitido em **04/02/2019**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I - Conceder** férias ao servidor, **EMANUEL ALMEIDA, LEITURISTA** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **08/04/2024 à 07/05/2024**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 01 de abril de 2024. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE

**PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 025/2024** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 07 de março de 2024, no qual o servidor **JOSÉ CLÓVIS SILVESTRE DE FREITAS, COORD. DE MANUTENÇÃO E.T.A.** admitido em **09/02/2021**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I - Conceder** férias ao servidor, **JOSÉ CLÓVIS SILVESTRE DE FREITAS, COORD. DE MANUTENÇÃO E.T.A.** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **08/04/2024 à 07/05/2024**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 01 de abril de 2024. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE

**PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 026/2024** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 08 de março de 2024, no qual o servidor **NOBERTO CORDEIRO DE ABREU, OPERADOR DE E.T.A.** admitido em **01/03/2000**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I - Conceder** férias ao servidor, **NOBERTO CORDEIRO DE ABREU, OPERADOR DE E.T.A.** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **08/04/2024 à 07/05/2024**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 01 de abril de 2024. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE

**PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 027/2024** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 11 de março de 2024, no qual o servidor **JOSÉ AILTON PAIVA ARAÚJO, OPERADOR DE E.T.A.** admitido em **01/03/2000**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I - Conceder** férias ao servidor, **JOSÉ AILTON PAIVA ARAÚJO, OPERADOR DE E.T.A.** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **08/04/2024 à 07/05/2024**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 01 de abril de 2024. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente – SAAE

**PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 028/2024** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 11 de março de 2024, no qual o servidor **JOSÉ LUIS FREITAS DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO** admitido em **01/03/2001**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I - Conceder** férias ao servidor, **JOSÉ LUIS FREITAS DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **08/04/2024 à 07/05/2024**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 01 de abril de 2024. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE

**PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 029/2024** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 15 de março de 2024, no qual o servidor **JORGE LUIS PEREIRA PAZ, ARTÍFICE ESPECIALIZADO** admitido em **04/02/2019**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I - Conceder** férias ao servidor, **JORGE LUIS PEREIRA PAZ, ARTÍFICE ESPECIALIZADO** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **08/04/2024 à 07/05/2024**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 01 de abril de 2024. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ; CONTRATADO JOÃO CLEOFAS DOS SANTOS PIRES, NA FUNÇÃO DE VIGIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2024 A 31/12/2024.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO FRANCISCO LEANDRO PEREIRA, NA FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2024 A 31/12/2024.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO BARBARA NOGUEIRA JUSTA, NA FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2024 A 31/12/2024.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO FRANCISCO BIANOR NETO, NA FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2024 A 31/12/2024.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO CAROLINE MATOS FRANÇA, NA FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2024 A 31/12/2024.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO ALICIA ROCHA SIQUEIRA BARROSO, NA FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2024 A 31/12/2024.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO JAQUELINE SANTOS LUZ, NA FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2024 A 31/12/2024.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO ANTONIA AMANDA PAIVA ABREU, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2024 A 31/12/2024.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: DANIELLE DORNELIS DA SILVA, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2024 A 31/12/2024.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO RAIMUNDA LUCILENE ALMEIDA GONSALVES, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2024 A 31/12/2024.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO NATALICE ALVES DA SILVA, NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2024 A 31/12/2024.**

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – TERMO DO CONTRATO Nº 002/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SR. NATANAEL DE SOUSA SALVIANO. CONTRATADO: FRANCISCA CLARICE PAULINO MUNIZ – CARGO: DIRETORA GERAL - CENTRO COMERCIAL BIBI DINIZ, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01.04.2024 A 31.12.2024.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – TERMO DO CONTRATO Nº 003/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SR. NATANAEL DE SOUSA SALVIANO. CONTRATADO: FERNANDA ALMEIDA GOMES – CARGO: TÉCNICA ESPECIALISTA EM CAPITAÇÃO DE RECURSOS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA; 01.04.2024 A 31.12.2024.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – TERMO DO CONTRATO Nº 004/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SR. NATANAEL DE SOUSA SALVIANO. CONTRATADO: ANTÔNIO ANASTÁCIO PEREIRA – CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PERMISSIONÁRIOS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA; 01.04.2024 A 31.12.2024.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 036/2024 – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SR. LUIS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ, VEM RESCINDIR COM O (A) SR (A) DAYVSON RIAN GOMES DA SILVA – CARGO: VIGIA, O CONTRATO Nº 036/2024, CELEBRADO EM 04/03/2024. FIM DO NA DATA DE 01/04/2024, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2024**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**